

PORTARIA Nº. 110/2018

Juarina – TO, 23 de Julho de 2018.

CONSIDERANDO, atender a necessidade da administração;

CONSIDERANDO, atender e garantir a eficiência no atendimento a população;

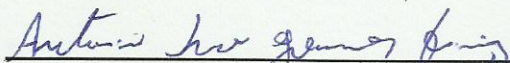
RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado o pagamento de 30% (Trinta por cento) de gratificação sobre os vencimentos da servidora **DERISLENY SANTOS DE JESUS**, no cargo de **Chefe do Departamento de Contabilidade**;

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina – TO, 23 dias do mês de **Julho** de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.



ANTONIO IVO GOMES DINIZ
Prefeito Municipal